



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LISBOA

ÉPOCA: 2025/26

DATA: 09/01/2026

Nº: 15

ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO

CONSELHO DISCIPLINA

ASSEMBLEIA GERAL

CONS. JURISDICIONAL

CONS. FISCAL

CONS. ARB. DISTRITAL

CONS. TÉCNICO/ARB.

ACTIVIDADES

Jogos

Calendários

Result/classif.

Alterados ou
Mandados repetir

NDICE

NDICE

GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais

Formação

Reuniões

Minibasquete

Sorteios

Outras Acções

ADMINISTRATIVO

Transferências

Subidas de Escalão

Normas

Informações

OUTRAS INFORMAÇÕES

.....

LEGENDA:



Consta no comunicado

NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vide www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS



LISBOA
Câmara Municipal



SINTRA
Câmara Municipal



Mafra

Mafra

Oeiras
Marca o ritmo

LOURES
Câmara Municipal



Odivelas
Câmara Municipal

APOIOS



intrum

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 8 de Janeiro, de 2026, deliberou:

Processo n.º 10-2025/2026

Relativamente ao jogo n.º 1241, do Campeonato Distrital de Lisboa de Sub 14 Masculinos, disputado no dia 30 de Novembro de 2025, no Pavilhão da Escola Básica D. Dinis, em Odivelas, entre o Odivelas Basket Clube e o Pioneiros Núcleo de Basket de Loures, ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 4.º e pelo artigo 101.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu punir José Luís Oliveira Marques, Presidente da Direcção do Odivelas Basket Clube, com a pena de 2 jogos de suspensão, devido à prática de uma infracção disciplinar grave de Injúrias, prevista e punida pelo artigo 42.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, com a agravante de ser responsável pela segurança, mas beneficiando das atenuantes da preocupação gerada pela situação vivida e do facto de ter pedido desculpa pelo seu comportamento e de não ter antecedentes disciplinares, conforme previsto no artigo 23.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina

Relator

Nuno Calçado Carvalho

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS



LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL



Oeiras
Marca o Ritmo



Mafra



LOURES
CÂMARA MUNICIPAL



APOIOS



intrum